MUNICIPIO DE AMAJARÍ
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A COSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUEM, NO MUNICIPIO DE AMAJARÍRR
Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: CONSORCIO COBEL E CAPITAL - CNPJ Nº 59.060.272/0001-20, formado pelas empresas Cobel – Contrutora Belvedere LTDA – CNPJ 06.696.569/0001-10 e Capital Construção, Industria, Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 22.890.123/0001-88.
Valor Estimado: R$ 4.020.000,00
Valor para contratação: R$ 4.018.931,21 (quatro milhões, dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 06 de fevereiro de 2025.

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2025
Processo Administrativo nº 001/2025

O Município de Amajari/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do Recebimento do Pedidos de Impugnações do pregão em epigrafe interpostos pela empresa: J R SAÚDE LTDA, consoante disposto no art., 164, da Lei n 14.133/21 e item 4 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterados e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajari-RR, 05 de fevereiro de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 – SEMINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A COSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUEM, NO MUNICIPIO DE AMAJARÍ/RR
Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 011/2024, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
CONSORCIO COBEL E CAPITAL - CNPJ Nº 59.060.272/0001-20, formado pelas empresas Cobel – Contrutora Belvedere LTDA – CNPJ 06.696.569/0001-10 e Capital Construção, Industria, Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 22.890.123/0001-88.	R$ 4.018.931,21	R$ 4.020.000,00	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R$ 4.018.931,21 (quatro milhões, dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos.)
Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 06 de fevereiro de 2025

Núbia Cauz Lima
Prefeita Municipal

SEMSA
PROC: 002/25
FLS: 500
ASS: A

Página 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 001/2026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMÉLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELICO.

Processo Adm.: 003/2025
Data do Processo: 14/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cidã reservalva data anidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XV e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 003/2025
b) Nr. Licitação: 001/2025
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 03/02/2025
e) Objeto da Licitação: A Contratação de empresa capacitada na prestação do serviço de manutenção, hospedagem e desenvolvimento de Website e Contadação de empresa especializada na prestação de serviço de formatimmos, manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Participante: FREDY ARTHUR PEREIRA SCHABLE – ME – CNPJ 41.404.293/0001-28

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A contratação de empresa capacitada na prestação do serviço de manutenção, hospedagem e desenvolvimento do Website	12	Mês	2.610,00	31.320,00
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de formatimmos, manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência	12	Mês	2.392,00	28.704,00
				Total Geral:	59.904,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.1201.2012.3000	R$ 59.904,00

Angela Acevedo da Silva
Agente de Contratação

Leidy Laizza da Silva Costa
Equipe de Apoio

Vianna Joana Alfredo
Equipe de Apoio

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 042/2025-SMI/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 001/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por grupo, **MODO DE DISPUTA:** aberto/fechado, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO E COMBUSTÍVEIS AO GPVIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: As 10h00min (horario de Brasilia) do dia 20/02/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compraspublicas/

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal do Transparência (https://) https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&exibirVigentes=true&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90003/2025, do tipo Menor Preço "item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, as empresas: L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - I com valor total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - II com valor total de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - III com valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); L. M. EVANGELISTA – ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - IV com valor total de R$ 73.599,60 (setenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); L. M. EVANGELISTA – ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - VII com valor total de R$ 27.699,60 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - VIII com valor total de R$ 29.499,60 (vinte e nove mil quarocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - X com valor total de R$ 25.698,60 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - XI com valor total de R$ 9.298,80 (nove e mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); L. M. EVANGELISTA – ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XII com valor total de R$ 10.949,40 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); L. M. EVANGELISTA – ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - XIII com valor total de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - XIV com valor total de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); L. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - XV com valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); L. B. ALVES – ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: item - V com valor total de R$ 124.599,96 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - VI com valor total de R$ 119.959,92 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - IX com valor total de R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais). Devidamente homologada em 06/02/2025.

Caracaraí/RR, 06 de fevereiro de 2025.

DIANERY DE SOUZA COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90004/2025, processo nº 004/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 24/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracaraí- RR, 06 de fevereiro de 2025.
RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS - Secretário Municipal de Administração

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA/RR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2025/CREA/RR
Processo Administrativo nº 1993648/2024 – CREA/RR

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, confecção, montagem, instalação de móveis planejados e soltos, bem como persianas, a serem instalados nas dependências do CREA/RR, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras
Início da Disputa: 18/02/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/02/2025 no sítio https://www.crea rr.org.br/transparencia/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: cpl@crearr.org.br/ gpl@crearr.org.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante; desde que seja no prazo acima já mencionado.
Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pelo CREA/RR, nos dias e horários de expediente.

Neodusio Soares Lima
Presidente do CREA/RR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, no cumprimento ao Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supramitado, cujo objeto é a Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de **SSDs e Memórias RAM** para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme fornecedores e valores, ou final (R$), descritos: **1. EDIA E B DANTAS - CNPJ Nº: 42.734.388/0001-52**, item 1: R$ 23.317,10 (item 2: R$ 1.495,25; item 7: R$ 14.454,70; item 9: R$ 23.276,70). - **ONLY STYLE - CNPJ Nº: 37.971.041/0001-07**, item 3: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); L. M. EVANGELISTA – ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: item - XV com valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); L. B. ALVES – ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: item - V com valor total de R$ 124.599,96 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - VI com valor total de R$ 119.959,92 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); E. B. ALVES – ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - IX com valor total de R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais). Devidamente homologada em 06/02/2025.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2025.

CAMILA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR

(Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AYANNA VIDAL BOTELHO**, **Agente de Contratação**, em 06/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e Portaria DPG nº 877 de 1º de setembro de 2017 e nº 1.021 de 12 de dezembro de 2017).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.df.def.br/validar, informando o código verificador **0653592** e o código CRC **4632B4C**.

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
Fundada em 23 de março de 2009
Av. dos Imigrantes, nº 1.615 – Sala 07 /2 – Calenbê
Terreoal João Pessoa, Nº 1.615 – CEP 69.309-071
Boa Vista – Roraima
CNPJ Nº 12.679.430/0001-09
Fone: (95) 99115-4444 / e-mail: rr@cbda.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação de Desportos Aquáticos de Roraima – FEDAR, por meio de seu Vice-presidente, **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Art. 26º resolve convocar **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** com a participação da comunidade aquática, clubes e associações filiadas, diretoria da FEDAR, membros do conselho fiscal e comissão de atletas a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2025 (Sábado), às 09h00min (oito horas) em primeira convocação com maioria absoluta dos seus membros e às 09h00min (nove horas), a ser realizada no Auditório do IFRR – Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de Roraima–Campus Boa Vista, na Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã CEP: 69.303-340, com quórum qualificado para ordem do dia:

a) Apreciar e deliberar o calendário 2025;
b) Apreciar e deliberar o regimento de taxas do ano de 2025;
c) Aprecias e deliberar os regulamentos e programas de provas de 2025;
d) Assuntos Gerais.

Boa Vista RR,05 de fevereiro de 2025.

José Deodato de Aquino Júnior
Vice Presidente da FEDAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 0003/2024	02 - Total da Área: 1,0783 ha	03 - PROCESSO Nº 53961/2024.

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
OLERICULTURA IRRIGADA (0,7585 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo sendo a mesma ou expedida/or protocolado sob o número anteriormente citado, segue a presente/atendido a

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
EDILENE VANCELLO PEREIRA MARTINS			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
859.022.442-53		3162751	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sítio Chacara Horizonte, Lote 79, Vicinal :, Polo: -, Gleba: -		DIVINÁRIO	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69123-7500	

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR	0,7595 ha

Esta declaração será vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normas/ordens aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso seguir constatadas/irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.No Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assertivas/ações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não comete nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental cadastrados a Municipal de Meio Ambiental – SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 0004/2024	02 - Total da Área: 86,9483 ha	03 - PROCESSO Nº: 62435/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,50 ha), PISCICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA (20,00 ha) E SUINOCULTURA (60,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo sendo a mesma ou expedida/or protocolado sob o número anteriormente citado, segue a presente/atendido a

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
MARIA ALEIDA			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
394.249.842-91		9263	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sítio PAZINDA SANTA NAZARÉ, Lote: , Vicinal: BOM INTENTO, Polo: -, Gleba: MURUPU		ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		95124-2136

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR	40,00 ha

Esta declaração será vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normas/ordens aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso seguir constatadas/irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.No Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assertivas/ações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2024	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não comete nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental cadastrados a Municipal de Meio Ambiental – SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: IOLANDA DIAMOND

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental – SPA
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 0002/2024	02 - Total da Área: 1,1882 ha	03 - PROCESSO Nº: 03734/2023

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,20 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,70 ha), AVICULTURA (2,10 ha) E PISCICULTURA (0,012 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo sendo a mesma ou expedida/or protocolado sob o número anteriormente citado, segue a presente/atendido a

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
JAIR DA CONCEIÇÃO SCHIRMO			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
165.135.802-06		1490777	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sítio CHACARA CENTRAL, Lote: 201, Vicinal: DISTRITO INDUSTRIAL, Polo: GOV. AQUILINO MOTA, Gleba:		VISTA	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		5600000 - 000000 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR	MELHOR/LOTE 0,8120 ha

Esta declaração será vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normas/ordens aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso seguir constatadas/irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.No Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assertivas/ações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2024	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não comete nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental cadastrados a Municipal de Meio Ambiental – SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: IOLANDA DIAMOND

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental – SPA
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 0028/2024	02 - Total da Área: 51,1754 ha	03 - PROCESSO Nº 012309/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (50,00 ha) E SUINOCULTURA (48,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo sendo a mesma ou expedida/or protocolado sob o número anteriormente citado, segue a presente/atendido a

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
RAIMUNDO DE SOUZA DA SILVEIRA E OUTRA			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
000000278/0000			
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sítio PEDRA BRANCA, Lote: 77, Vicinal: 01, Polo: -, Gleba: MURUPU			
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		9598-1445/98 - 8599/180-8206

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR	28,508 ha

Esta declaração será vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normas/ordens aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso seguir constatadas/irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.No Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assertivas/ações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2024	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não comete nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental cadastrados a Municipal de Meio Ambiental – SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 0027/2024	02 - Total da Área: 78,1331 ha	03 - PROCESSO Nº: 0144010/2023.

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (5,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (2,000 ha), AGRICULTURA (20,00 ha) E AGRICULTURA (50,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo sendo a mesma ou expedida/or protocolado sob o número anteriormente citado, segue a presente/atendido a

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
MARIA ALEIDA			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
394.249.842-91		9263	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sítio PAZINDA SANTA NAZARÉ, Lote: , Vicinal: BOM INTENTO, Polo: -, Gleba: MURUPU		ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		95124-2136

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR	40,00 ha

Esta declaração será vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normas/ordens aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso seguir constatadas/irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.No Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assertivas/ações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR 13 DE DEZEMBRO DE 2024	04

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:211E05C7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90003/2025, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, as empresas: E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - I com valor total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - II com valor total de R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais); E. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - III com valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - IV com valor total de R$ 73.599,60 (setenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - VII com valor total de R$ 27.699,60 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - VIII com valor total de R$ 29.499,60 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - X com valor total de R$ 25.698,60 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XI com valor total de R$ 9.298,80 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XII com valor total de R$ 10.949,40 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XIII com valor total de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XIV com valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XV com valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - V com valor total de R$ 124.599,96 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - VI com valor total de R$ 119.899,92 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - IX com valor total de R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais). Devidamente homologada em 06/02/2025.
Caracaraí/RR, 06 de fevereiro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:09B199D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90004/2025, processo nº 004/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 24/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracaraí- RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:CB1FEB11

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SEMSA
PROC: 002/25
FLS: 501
ASS:

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2025

PORTARIA N.º 143/2025
PACARAIMA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Educação e a eleição para a Presidência e vice-presidência do Conselho- CME

Waldery, Prefeito do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros abaixo relacionados através de ata composta por membros do Conselho Municipal de Educação-CME e para compor a Presidência e vice-presidência deste Conselho. CMTE-Pacaraima.

I – 02 (dois) Conselheiros, professores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, sendo: 01(um) representante da Educação Infantil e 01(um) representante do Ensino Fundamental.

Titular: Geraldo Pereira Maia Neto
Suplente: Ana Rosa Cabral de Lima

Titular: Patrícia de Moraes Rodrigues
Suplente: Sandra da Silva Rodrigues

II- 01(um) conselheiro, professor indicado pelos coordenadores pedagógicos.

Titular: Conceição Monteiro Marques
Suplente: Ilas Kleves Cipriano dos Santos

III- 01(um) conselheiro indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Titular: Alcione Lourenço Sales
Suplente: Ruy Jackson Pereira Germano